



Junta de Freguesia da Vila das Lajes

2026/7

Reunião Ordinária de 31 de março de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Junta de Freguesia da Vila das Lajes
2026/7

Reunião da Junta de Freguesia da Vila das Lajes

Data da Reunião: 31 de março de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Eduardo Manuel Marques Azevedo
Secretária: Dídia Andreia Sousa de Jesus
Tesoureira: Inês Pires de Medeiros
FALTAS:

Início de Reunião: dezassete horas e trinta minutos
Encerramento: dezanove horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Junta de Freguesia da Vila das Lajes

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1 - Análise e aprovação do mapa de férias
- 2 - Alvarás de licença especial de ruídos nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6
- 3 - Interrupção temporária de uma via de trânsito
- 4 - Ausência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia das Lajes

PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Foram analisados os mapas de férias dos funcionários e aprovados.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Alvarás de licença especial de ruído:

Alvará de licença especial de ruído nº1 - Avelina Maria Borba de Castro Gaspar de Carvalho

Alvará de licença especial de ruído nº2 - Alexandre Mota Moscatel

Alvará de licença especial de ruído nº3 - Alexandre Mota Moscatel

Alvará de licença especial de ruído nº4 - João Inácio Sousa da Cunha

Alvará de licença especial de ruído nº5 - Filipe Miguel Toste Lemos

Alvará de licença especial de ruído nº6 - Alexandre Mota Moscatel

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Tendo em conta o XVIII Ramo Grande Azores Cup, o trânsito será interrompido de acordo com as instruções da PSP (conforme anexo)

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Entre os dias 10 e 13 de abril, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia das Lajes vai-se ausentar. Fica em representação legal a Secretária, Dídia Andreia Sousa de Jesus.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Praia da Vitória, 31 de março de 2026

O Presidente,

(Eduardo Manuel Marques Azevedo)



Junta de Freguesia da Vila das Lajes

A Secretária,

Didia Andreia Sousa Jesus
(Dídia Andreia Sousa de Jesus)

A Tesoureira,

Inês Pires de Medeiros
(Inês Pires de Medeiros)

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DOS AÇORES

Divisão Policial Angra do Heroísmo

ESQUADRA COMPLEXA DA PRAIA DA VITÓRIA



Informação/Proposta

Número: 185/SEC/2026

Processo:

Classificador: 300.05.08

Data: 2026-03-26

Parecer:

Despacho: *favorável com o proposto*

[Handwritten signature]
Carlos Tiago Mourinho Costa
Comandante

Assunto: Interrupção temporária de 1 (uma) via de trânsito - XVIII Ramo Grande Azores Cup - Vila das Lajes de 2 a 5 de abril 2026

Relativamente ao assunto em epígrafe, em 25 de março de 2026, foi recebido o email da Junta de Freguesia da Vila das Lajes, representado pelo Presidente da Junta, Sr. Eduardo Azevedo, com o contacto 295597110, cuja cópia se junta, a solicitar o parecer para a interrupção temporária de 1 (uma) via de trânsito na Rua do Lajedo, Vila das Lajes, durante o evento de futebol - XVIII Ramo Grande Azores Cup, que irá realizar-se entre as 12h00 do dia 2 de abril de 2026 e as 18h30 do dia 5 de abril de 2026.

Assim, nos termos aplicáveis do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, somos de parecer favorável ao deferimento da pretensão do requerente, desde que satisfeitas as seguintes condicionantes:

DE ORDEM OPERACIONAL

A interrupção da artéria envolvida tem de ser acautelada com a colocação de grades metálicas e sinalização provisória, bem visíveis, em conformidade com o abaixo descrito:

- 1) No entroncamento da Rua do Lajedo com a Rua do Ramo Grande, colocação de 1 (uma) grade metálica complementada por 1 (um) sinal de proibição C1 - Sentido proibido;
- 2) Na rotunda da Rua do Ramo Grande, na saída para a Rua de São João, colocação de 1 (um) sinal de desvio ST8a - Desvio de itinerário;
- 3) No entroncamento da Rua de São João com Rua do Lajedo, colocação de 1 (um) sinal de desvio ST8a - Desvio de itinerário.



Largo do Condé da Praia n.º1 - 9760-438 Praia da Vitória - Tel 295105580